CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 278/2020

Autor: Vereador Odiosvaldo Vigas

Ementa: Indica ao Exmo Sr. Prefeito, a criação de um Plano de Contingenciamento e Políticas Públicas para combate ao coronavírus, (SARS-COV-2), em todas as Secretarias do Município, bem como todos os Órgãos Públicos da Prefeitura Municipal de Salvador, atuando junto a Agentes Políticos, Servidores Municipais, Terceirizados e demais visitantes as dependências destes Órgãos. A ser planejado e estruturado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia.

Relatório:
O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador Odiosvaldo Vigas, indica ao Exmo Sr. Prefeito, a criação de um Plano de Contingenciamento e Políticas Públicas para combate ao coronavírus, (SARS-COV-2), em todas as Secretarias do Município, bem como todos os Órgãos Públicos da Prefeitura Municipal de Salvador, atuando junto a Agentes Políticos, Servidores Municipais, Terceirizados e demais visitantes as dependências destes Órgãos. A ser planejado e estruturado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Análise: Trata-se de Projeto de Indicação com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro.

A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto:

Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto

Sala das Comissões, de de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce Souza Suíca Duda Sanches

Alfredo Mangueira Lorena Brandão Marcelle Moraes